ATO DA PRESIDENTE Nº. 093, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º B da Lei 1086 de 30 de março de 2015 com redação dada pela lei 1432/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Renann Souza Tavares da Silva**, matrícula 628, para as funções elencadas no art. 7ºB, inciso I da Lei 1086/2015, com responsabilidade, em relação ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL de implementar, hospedar, desenvolver, gerenciar, fazer manutenção mensal, prover segurança, publicar na internet e prover suporte aos departamentos e gabinetes, inclusive ministrando cursos, fazendo jus à respectiva gratificação.

Art. 2º Ficam nomeados para as funções na forma do art. 7º B, inciso II da Lei 1086, para atuarem na alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, inserindo as informações referentes às normas jurídicas compiladas existentes no arquivo e aos trabalhos legislativos da Câmara, fazendo jus à respectiva gratificação os seguintes servidores:

Carlos Henrique da Costa Souza – matrícula 1096
Rafael Ferreira Dominguez – matrícula 602
Maria Correia da Costa – matrícula 629
Marcos Antonio Pereira Coelho – matrícula 630

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente de número 069/2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2018

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente